



**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997;

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento da Exma. Dra. **Vanessa Leite Mota**, no período de **18/01/2023** a **21/01/2023**, para a cidade de **Foz do Iguacu/PR**.

**II – EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para a Exma. Magistrada.

**III – DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

## TERMOS DE APOSTILAS

### PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2022/000044099-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Primeira Apostila ao Contrato de Locação nº 001/2019, relativa Locação do imóvel situado a Rua 13 de maio, s/nº, Centro, Município de Borba, Estado do Amazonas.

AUTORIZAR a inclusão de dados da Nota de Empenho 2023NE00001 (Peça 0849559), no Valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), emitida em 02/01/2023, à Cláusula Quinta do Termo Aditivo (Peça 0849550).

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 10/2023-CGJ/AM

Dispõe acerca da designação de interino para responder pelo Cartório Extrajudicial da comarca de Eirunepé/AM.

O Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

**CONSIDERANDO** o falecimento do escrivão Geraldo Ormuzd Pacheco Fernandes, titular da serventia extrajudicial da comarca de Eirunepé;

**CONSIDERANDO** que o evento morte é causa de vacância, nos moldes do art. 39, inciso I, da Lei nº 8.935/94;

**CONSIDERANDO** o poder fiscalizatório da Corregedoria Geral de Justiça em relação aos serviços extrajudiciais, à luz do artigo 103-B, § 4º, I, II e III, e art. 236, §1º, ambos da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a disposição contida na Lei Complementar nº 236/2022, que estabelece a competência do Corregedor Geral de Justiça para designar, destituir e substituir interinos;



**CONSIDERANDO** os princípios da supremacia do interesse público, da eficiência, da continuidade do serviço público e da segurança jurídica, assim como os da moralidade, da legalidade e da probidade como balizadores dos atos administrativos que emanem do Poder Judiciário e a Resolução n. 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a decisão emanada do Supremo Tribunal Federal na ADI n. 4140 e pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências n. 0005387-69.2013.2.00.0000;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 77/2018-CNJ e Provimento n.º 374/2020- CGJ/TJAM e do art. 70, XXIV, da Lei Complementar n.º 17/97 – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão de ID n.º 2381864, a qual acolheu o parecer de ID n.º 2368968, no bojo dos Autos n.º 0000034-12.2023.2.00.0804;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tendo em vista o falecimento do titular da serventia extrajudicial de Eurinepé, Sr. Geraldo Ormuzd Pacheco Fernandes, ocorrido em 07 de janeiro de 2023, designo como responsável interino pela serventia o Sr. Juliano Eugênio Maia, titular da serventia de Envira, a contar da publicação desta Portaria, pelo período de 06 (seis) meses ou até ulterior deliberação da Corregedoria-Geral da Justiça.

Parágrafo único. O ato de designação deve ser comunicado à Divisão de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais, para controle e atualização da listagem dos delegatários responsáveis pelas serventias vagas, bem como à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;

Art. 2º O delegatário designado deve observar as normas relativas à interinidade, adequando-se ao módulo Receitas e Despesas, bem como teto remuneratório e, ainda, apurar os vícios eventualmente havidos nas atividades desenvolvidas na serventia, que culminaram com a abertura de processos administrativos disciplinares em desfavor do falecido, adotando as providências necessárias ao seu saneamento, quando viável.

Parágrafo único. Eventuais irregularidades constadas, sanáveis ou insanáveis, devem ser comunicadas à Corregedoria-Geral de Justiça, para as providências devidas.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de janeiro de 2023.

**Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas  
(assinado digitalmente)

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

### PORTARIAS

---

**PORTARIA N.º 200/2023 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 2023/000001688-00.

**RESOLVE,**

**CONCEDER** à servidora **HELENY CRISTINA MUNEYMNE TELLES DE SOUZA**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Divisão de Patrimônio e Material, 01 (um) dia de Licença Especial, referente ao quinquênio 2007/2012, a ser usufruído no dia 10/02/2023, nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 18 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)  
**CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO**  
Diretora da Divisão de Informações Funcionais